



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

LEI Nº 396/2013, de 28 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Leg: 6.925

28 JUN. 2013

RECEBIDO Nº 10.20

Echajone

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Caminho Velho, município de São João dos Patos – MA.

O Prefeito Municipal de São João dos Patos – MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos – MA aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica, para todos os efeitos, reconhecida de utilidade pública Municipal, Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Caminho Velho, município de São João dos Patos - MA, CNPJ Nº 00.151.234/0001-30, instituição da sociedade civil, sem fins lucrativos e de caráter beneficente, de duração indeterminada com sede no Povoado Caminho Velho, município de São João dos Patos, estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

Waldenio da Silva Souza
Waldenio da Silva Souza
Prefeito Municipal